



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Plenário João Paulo II”

PAUTA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA - LEGISLATURA 2017/2020-22/10/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES, no uso de suas atribuições regimentais (R.I., art. 34, b, cc arts. 135 e 136), faz saber aos nobres Edis que constará da **Pauta da Septuagésima Quarta (85ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2017/2020, a ser realizada no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira)**, às 16h00min, com votação pelo quórum de maioria simples, observado o disposto no art. 26 da Lei Orgânica do Município de Viana, as seguintes matérias, sem prejuízo da deliberação de outras matérias urgentes (RI, art. 162) ou com prazo previsto em lei:

1. Deliberação de Veto – Ultimada a Votação - Discussão Única:

1.1. Veto aposto ao Projeto de Lei nº 42/2017 (reapreciação), de autoria do Vereador Gilson Ribeiro Gomes, que dispõe sobre a proibição de cobranças de taxas de religação e de corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

1.2. Veto aposto ao Projeto de Lei nº 53/2017 (reapreciação), de autoria do Vereador Max Daibert de Castro Sales, dispondo acerca da obrigatoriedade da disponibilização de Kits de Primeiros Socorros em todas as unidades da rede municipal de ensino.

2. Projetos de Lei do Prefeito – 2ª Discussão:

2.1. Projeto de Lei nº 45/2018, revoga o art. 2º da Lei nº 2.929/18 – Autoriza o Município a contratar ou credenciar operadoras que forneçam mecanismo e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos.

2.2. Projeto de Lei nº 46/2018, revoga o art. 3º da Lei nº 2.837/17, que trata da concessão de gratificação especial – Foi concedida medida liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade suspendendo a eficácia do artigo pretendi a sua revogação – Processo nº 0009314-44.2018.8.08.0000.

2.3. Projeto de Lei nº 43/2018, altera a Lei nº 2.867/17 – dispondo sobre a vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas nos estabelecimentos bancários.

2.4. Projeto de Lei nº 50/2018, altera o § 2º, do art. 2º e os incisos I, II e IIO do art. 10 da Lei nº 2.770/15 – Lei das Parcerias públicos privados.

3. Projeto de Lei da Câmara Municipal – 2ª Discussão:

3.1. Projeto de Lei nº 06/2018, de autoria do Vereador Daniel Endlich, instituindo o calendário oficial do Município de Viana a primeira semana do mês de setembro como “Semana de Atenção do Idoso”.

Publique-se.

Viana/ES, 26 de outubro de 2018.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana